



Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT 2025

Itabuna - BA
Março - 2026

AUDIN
Auditoria
Interna





**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA**



INSTITUCIONAL

Reitora:

Prof.^a Joana Angélica Guimarães da Luz

Vice-Reitor:

Prof. Francisco José Gomes Mesquita

Chefe de Gabinete:

Miame Chan Souza Santos

Pró-Reitor de Gestão Acadêmica (PROGEAC):

Prof. Francesco Lanciotti Junior

Pró-Reitor de Planejamento (PROPLAN):

Franklin Matos Silva Junior

Pró-Reitora de Administração (PROPA)

Francismery Alves da Silva

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (PROGEPE)

Claudia Denise da Silveira Tôndolo

Pró-Reitor de Extensão e Cultura (PROEX):

Prof.^a Grasiely Faccin Borges

Pró-Reitora de Ações Afirmativas (PROAF)

Prof. Sandro Augusto Silva Ferreira

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG):

Prof. Nadson Ressye Simoes da Silva

Procuradora:

Roberta Rabelo Maia Costa Andrade

Chefe da Auditoria Interna:

Cleidinéia de Jesus Andrade

Chefe da Unidade de Planejamento e Execução da Auditoria Interna:

Mateus Cayres de Oliveira



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA**



LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 – Composição da força de trabalho da Unidade de Auditoria.....	8
Quadro 2 – Alocação efetiva da força de trabalho.	8
Quadro 3 - Demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros.....	19
Quadro 4 - KPA 2.4 - Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas.....	25



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA**



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABR - AUDITORIA BASEADA EM RISCOS
AUDIN - AUDITORIA INTERNA
CGU - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO
CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
ENAP - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
FONAI - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS INTEGRANTES DAS UNIDADES DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL
IA-CM - MODELO DE CAPACIDADE DE AUDITORIA INTERNA
IFES - INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR
IHACs - INSTITUTOS DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS
IN - INSTRUÇÃO NORMATIVA
MOT - MANUAL DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
PAINT - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
PGD - PROGRAMA DE GESTÃO DE DESEMPENHO
PGMQ - PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE
POLARE - SISTEMA ELETRÔNICO DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO
PPP - PLANO DE PROVIDÊNCIA PERMANENTE
PROAF - PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS
QACI - QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS
RAINT - RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
SFC - SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
STI - SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TCU - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
UAIG - UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL
UFSB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
UNAMEC - UNIÃO NACIONAL DOS AUDITORES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
KPAs - KEY PROCESS AREAS



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
1.1 ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.....	7
2. DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT	8
2.1 QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT	8
3. SERVIÇOS DE AUDITORIA INTERNA PREVISTOS NO PAINT 2025	9
3.1 SERVIÇOS DE AUDITORIA FINALIZADOS.....	9
3.1.1 Avaliação dos Processos de Pagamentos de Bolsas e Auxílios - Setor de Gestão de Benefícios (PROAF) (Ação nº 002/2024).....	9
3.1.2 Parecer sobre a Prestação de Contas 2024.....	10
3.1.3 Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2026.....	11
3.1.4 Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) 2024.....	12
3.2 SERVIÇOS DE AUDITORIA NÃO CONCLUÍDOS.....	13
3.2.1 Processo de seleção de estudantes para ingresso nos Programas de Pós-Graduação – IHACs..	13
3.2.2 Governança, gestão de riscos e controles preventivos nas contratações (PROPA).....	14
3.2.3 Processos para identificação e tratamento das acumulações ilegais de cargos públicos (PROGEPE).....	14
3.2.4 Apuração sobre uso indevido de equipamento institucional (Campus Jorge Amado).....	14
3.3 SERVIÇOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT	15
3.3.1 Apuração Preliminar nº 01/2025 – Uso de Equipamento Institucional (CJA).....	15
4. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA	15
4.1 A CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL LIMITADA.....	16
4.2 DESAFIOS AO PLANEJAMENTO INDIVIDUAL DAS AUDITORIAS.....	17
4.3 INEXISTÊNCIA DE UMA MATRIZ DE RISCOS OFICIAL DA INSTITUIÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.....	18
5. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E DO QUANTITATIVO DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA UAIG AO LONGO DO EXERCÍCIO	19
5.1 ESTOQUE DAS RECOMENDAÇÕES A SEREM ATENDIDAS A PARTIR DE 2026.....	22



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA**



6.	DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS	22
7.	INFORME SOBRE OS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)	24
8.	GESTÃO INTERNA DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	25
9.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
	ANEXO I – POSIÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA INTERNA PREVISTOS NO PAINT 2025	28
	ANEXO II – PLANO DE AÇÃO DO GPGMQ (2026 – 2029)	30



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA



1. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna (AUDIN) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), vinculado ao Conselho Universitário (CONSUNI), desenvolve atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações da Universidade.

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) foi elaborado em conformidade com as orientações estabelecidas pela Instrução Normativa CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021, e contempla as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna (AUDIN) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) no exercício de 2025, em conformidade com o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT).

Dessa maneira, os tópicos, em conformidade ao capítulo III, art. 11 da IN citada, demonstrarão as informações sobre a execução do PAINT 2025 e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna, conforme segue:

- I - quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT;
- II - posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT;
- III - descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;
- IV - quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;
- V - informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

Além disso, o relatório apresentará o estoque das recomendações que ainda estão pendentes de atendimento e as ações de capacitação da equipe de auditoria, que foram desenvolvidas em 2025.

1.1 ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Instituída pela Resolução nº 02/2017, a Unidade de Auditoria Interna da UFSB é órgão de controle independente, sediado na Reitoria, vinculado ao Conselho Universitário – CONSUNI.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA



O quadro 1 apresenta a composição da força de trabalho da Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Sul da Bahia durante a vigência do PAINT/2025.

Quadro 1 - Composição da força de trabalho da Unidade de Auditoria.

SIAPÉ	NOME	CARGO	FUNÇÃO	FORMAÇÃO
1154424	Cleidinéia de Jesus Andrade	Técnico Em Contabilidade	Chefe da Auditoria Interna.	Graduação em Ciências Contábeis; Especialização em Gestão tributária; e Mestra em administração de Empresas.
2412546	Mateus Cayres de Oliveira	Auditor Interno	Chefe da Unidade de Planejamento e Execução.	Graduação em Bacharelado em Direito; Especialização em Gestão Pública; e Especialização em Direito Homoafetivo e de Gênero.

Fonte: Elaborado pela equipe da AUDIN.

2. DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT

Conforme dispõe o inciso I do art. 11 da Instrução Normativa CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021, apresentamos o quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT-2025.

2.1 QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT¹

Quadro 2 – Alocação efetiva da força de trabalho.

Atividade	HH Previsto	HH Realizado
Serviços de Auditoria	2016	1889
Monitoramento de Recomendações	272	296

¹ Os valores em horas foram estimados, tendo em vista que a AUDIN da UFSB ainda está estruturando seus processos de forma eletrônica, realiza atividades simultâneas e carece de pessoal suficiente para controle e distribuição exata de carga horária por atividade.



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA**



Horas de Capacitação	160	175
Horas de Atividades PGMQ	112	112
Horas de Atividades Gestão Interna da UAIG	840	840
Suporte técnico aos Órgãos de Controle	104	104
Demandas extraordinárias / Reserva Técnica	104	192
Total de horas para atividades de auditoria em 2025	3608	3608

Fonte: Elaborado pela equipe da AUDIN.

3. SERVIÇOS DE AUDITORIA INTERNA PREVISTOS NO PAINT 2025

3.1 SERVIÇOS DE AUDITORIA FINALIZADOS

3.1.1 Avaliação dos Processos de Pagamentos de Bolsas e Auxílios - Setor de Gestão de Benefícios (PROAF) (Ação nº 002/2024)

A Auditoria teve como objetivo avaliar a gestão dos recursos do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), com foco específico nos processos de pagamento de bolsas e auxílios conduzidos pelo Setor de Gestão de Benefícios (SGB/PROAF). O trabalho buscou verificar a conformidade dos procedimentos, avaliar a eficácia dos controles internos e identificar oportunidades de melhoria na governança da política de permanência estudantil.

Esta atividade, originalmente prevista no PAINT 2024 como Ação nº 002/2024, teve seu cronograma impactado por circunstâncias excepcionais descritas no relatório anterior. Naquele exercício, a AUDIN finalizou a fase de planejamento e avançou na execução, restando o tratamento final dos achados e a elaboração do relatório, o que motivou sua conclusão no exercício de 2025.

Diversas circunstâncias impactaram o planejamento e a execução final dos trabalhos, destacando-se:

- Baixa maturidade institucional quanto à Gestão de Riscos;
- Ausência de normativos integrados que regulem os fluxos da assistência estudantil;
- Limitação da capacidade operacional da Auditoria Interna;



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA



- Elevada criticidade e materialidade dos recursos envolvidos no processo de pagamentos.

Ao longo da execução, foram examinados 36 processos administrativos vinculados a 21 editais de seleção dos exercícios de 2022 e 2023. Os exames resultaram na identificação de 15 achados relevantes, que abordam desde a inclusão indevida de beneficiários até falhas na formalização de ressarcimentos ao erário.

As conclusões da auditoria indicam que, embora existam esforços da equipe do SGB, os procedimentos são predominantemente informais, manuais e pouco padronizados, o que compromete a rastreabilidade e a segurança do processo. A finalização do Relatório Final e a formulação do Plano de Providência Permanente (PPP) consolidaram recomendações essenciais para o aprimoramento da gestão, focando na normatização de fluxos, integração de sistemas (como a ativação de módulos no SIPAC) e capacitação das equipes.

Os relatórios detalhados da Ação nº 002/2025 (numeração atualizada no monitoramento) podem ser acessados por meio do link:

<https://ufsb.edu.br/a-ufsb/audin/relatorios>.

3.1.2 Parecer sobre a Prestação de Contas 2024

A Auditoria Interna (AUDIN) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), em conformidade com o disposto no § 6º do art. 15 do Decreto nº 3.591/2000, na Instrução Normativa CGU nº 5/2021 e no art. 22, inciso XII, do Regimento da Auditoria Interna da UFSB, apresentou o parecer sobre a Prestação de Contas Anual da Universidade, referente ao exercício de 2024 (Relatório de Gestão 2024/2025).

O Parecer foi estruturado com base nos elementos requeridos pela Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e pela Decisão Normativa TCU nº 198/2022. Para a análise de conformidade, utilizou-se a ferramenta de autoavaliação do relatório de gestão na forma de Relato Integrado, disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

O objetivo do Parecer foi apresentar a opinião geral da AUDIN sobre a prestação de contas da UFSB, fundamentada nos trabalhos de auditoria previstos e executados no âmbito do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2024. O escopo abrangeu a



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA



adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos, visando fornecer segurança razoável quanto à aderência normativa, conformidade legal dos atos administrativos e atingimento dos objetivos operacionais.

Ressalta-se que, para o exercício de 2024, a AUDIN registrou a negativa de opinião quanto ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, visto que esse objeto não foi selecionado para auditoria no PAINT 2024 com base em fatores de risco (materialidade, criticidade e relevância).

Por fim, a análise concluiu que o Relatório de Gestão 2024 da UFSB atendeu aos elementos de conteúdo e aos princípios previstos nos normativos do TCU, atingindo um percentual de aderência de 87% nos itens de conteúdo e demonstrando alta aderência aos princípios de elaboração. Todavia, a conclusão apresenta ressalvas pontuais detalhadas no parecer, que visam o aprimoramento da transparência e da completude das informações institucionais.

3.1.3 Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2026

O **PAINT 2026** foi elaborado em estrita conformidade com a Instrução Normativa SFC/CGU nº 05/2021 e demais normas correlatas, tendo sido aprovado pelo CONSUNI em 17/12/2025. O plano atende integralmente aos requisitos de transparência e planejamento realista exigidos pelo órgão central de controle interno. Ele apresenta uma previsão das atividades para o exercício, abrangendo serviços de auditoria (avaliação, consultoria e apuração), com a alocação da força de trabalho da AUDIN, composta por dois servidores e uma capacidade operacional de 3.560 horas líquidas anuais.

Com o objetivo de conferir maior robustez técnica e transparência à seleção de suas ações, a AUDIN implementou, para o ciclo de 2026, uma **nova metodologia de planejamento baseada em fatores de risco**. Essa abordagem foi desenvolvida para suprir a baixa maturidade da gestão de riscos institucional e garantir rastreabilidade na definição das prioridades. O processo estruturou-se em uma análise detalhada do universo de auditoria da UFSB, composto por **38 macroprocessos e 73 objetos**, avaliados sob as dimensões de **Materialidade, Relevância e Criticidade**.



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA**



A inovação metodológica reside na aplicação do **Índice de Risco Total (IRT)**, calculado pela média aritmética desses fatores, permitindo uma comparação padronizada entre processos de naturezas distintas. Além do cálculo numérico, a priorização foi refinada por critérios qualitativos, como o alinhamento estratégico com o PDI 2025–2031, riscos transversais, histórico de achados e pendências de monitoramento etc. Essa abordagem assegura que a auditoria concentre esforços nos processos mais expostos a riscos significativos, mesmo na ausência de uma matriz de riscos institucional consolidada.

A seleção das atividades para 2026 reflete tanto a aplicação dessa nova matriz de risco quanto a necessidade de continuidade de trabalhos iniciados em 2025 que foram adiados, conforme será exposto no tópico 3.2.

Registra-se a continuidade da avaliação do **Processo de Seleção de Discentes para Ingresso nos Programas de Pós-Graduação (IHACs)**, objeto iniciado em 2025. A atividade não constou originalmente no PAINT 2026 pois sua conclusão era estimada para o encerramento do exercício anterior. Contudo, o cronograma foi estendido após solicitação de prorrogação pela unidade auditada para a realização da reunião de busca conjunta, o que, somado ao período de férias da equipe e ao recesso institucional, postergou a finalização para o primeiro bimestre de 2026. O trabalho foca na conformidade dos editais e dos critérios de avaliação, garantindo a aderência às normas da UFSB.

O PAINT 2026 completo, incluindo o detalhamento da matriz de riscos e o cronograma de horas, está disponível para consulta no endereço: <https://ufsb.edu.br/a-ufsb/audin/documentos>.

3.1.4 Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) 2024

O RAINTE 2024 foi elaborado conforme a Instrução Normativa SFC/CGU nº 05/2021, enviado à Controladoria Geral da União para o exercício de supervisão técnica e reportado ao CONSUNI.

O RAINTE 2024 está disponível para consulta por meio do endereço: <https://ufsb.edu.br/a-ufsb/audin/relatorios>



3.2 SERVIÇOS DE AUDITORIA NÃO CONCLUÍDOS

Em 2025, a execução integral das ações previstas no PAINT foi impactada por fatores institucionais e operacionais que dificultaram o cumprimento dos prazos originalmente estabelecidos.

Os principais empecilhos que comprometeram a celeridade dos trabalhos foram: a capacidade operacional limitada (apenas dois servidores); o surgimento de demandas extraordinárias complexas, como a primeira apuração formal da unidade; a integração da AUDIN ao ecossistema de integridade; a sobrecarga das unidades auditadas devido a demandas externas; a baixa maturidade da governança institucional na definição de processos e riscos; e as paralisações nacionais de servidores ocorridas entre maio e outubro.

Diante desse cenário, as ações listadas a seguir não foram concluídas em 2025 e terão continuidade no exercício de 2026, com carga horária ajustada:

- Ação 001/2025 (Avaliação Processo de seleção de estudantes para ingresso nos Programas de Pós-Graduação);
- Ação 003/2025 (Governança, gestão de riscos e controles preventivos nas contratações);
- Ação 004/2025 (Acumulações Ilegais de Cargos); e
- Ação Extraordinária 012/2025 (Apuração Formal).

3.2.1 Processo de seleção de estudantes para ingresso nos Programas de Pós-Graduação – IHACs

Esta ação, que avalia a conformidade dos editais e critérios de avaliação para ingresso discente, avançou para a fase de relatoria ao final de 2025. A conclusão estava prevista para dezembro, contudo, a unidade auditada solicitou a prorrogação da reunião de busca conjunta para janeiro de 2026, o que demandou um remanejamento da carga horária da equipe, ficando a finalização do relatório para o primeiro bimestre do novo exercício.



3.2.2 Governança, gestão de riscos e controles preventivos nas contratações (PROPA)

Iniciada em julho de 2025 por recomendação da CGU, esta auditoria avalia a eficácia dos controles em aquisições conforme a Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021. O trabalho permanece em fase de execução devido à sobrecarga da unidade auditada (PROPA) com demandas do Novo PAC e licitações de alta complexidade. A unidade solicitou oficialmente a prorrogação do prazo para envio de informações, impossibilitando o encerramento da avaliação no exercício de 2025.

3.2.3 Processos para identificação e tratamento das acumulações ilegais de cargos públicos (PROGEPE)

Esta ação tem por objetivo avaliar a efetividade dos controles internos da PROGEPE na identificação e tratamento de acumulações ilegais de cargos públicos, bem como a aderência aos sistemas federais (e-Pessoal e Trilhas).

O trabalho foi iniciado em outubro de 2025 e avançou para a fase de execução; contudo, não pôde ser concluído no exercício em decorrência dos obstáculos institucionais e operacionais já detalhados na Seção 3.2 deste relatório. Diante disso, a atividade terá continuidade no exercício de 2026 até a sua efetiva finalização.

3.2.4 Apuração sobre uso indevido de equipamento institucional (Campus Jorge Amado)

Originada de denúncia no Sistema Fala.BR, esta demanda extraordinária confirmou fragilidades estruturais nos controles patrimoniais e indícios de irregularidade, resultando na instauração da primeira apuração formal conduzida pela unidade, o que exigiu um esforço técnico inédito para a construção de novas metodologias e papéis de trabalho. Diante dessa complexidade, o trabalho superou a reserva técnica de 104 horas prevista e permanece em fase de execução, com previsão de término para 2026.



3.3 SERVIÇOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

3.3.1 Apuração Preliminar nº 01/2025 – Uso de Equipamento Institucional (CJA)

O trabalho teve origem em uma denúncia registrada no Sistema Fala.BR relatando o suposto uso indevido de um equipamento de topografia (teodolito) institucional para fins particulares. A AUDIN realizou a apuração com o propósito de verificar o desvio de finalidade, avaliar a eficácia dos controles patrimoniais e identificar responsabilidades.

Durante a instrução, a equipe técnica analisou registros nos sistemas internos SIPAC e Helpdesk, emitindo solicitações de auditoria para a coleta de evidências documentais e esclarecimentos junto às unidades envolvidas. As constatações confirmaram a retirada do bem sem a assinatura do devido termo de acautelamento, com registro de conduta similar ocorrida em exercício anterior. Identificou-se a inexistência de regulamento institucional padronizado para o empréstimo de equipamentos, o que favoreceu a adoção de controles paralelos informais e a ausência de vistorias obrigatórias no ato da devolução. O trabalho revelou ainda carência de capacitação técnica específica na gestão patrimonial local e a falta de processos formais de responsabilização administrativa frente às falhas detectadas.

A apuração preliminar, finalizada em setembro de 2025, confirmou a verossimilhança da denúncia e as fragilidades estruturais que mantêm os riscos institucionais elevados. O trabalho resultou na recomendação de instauração de apuração formal (em execução para o próximo ciclo), visando o aprofundamento da análise de responsabilidades e a implementação de melhorias sistêmicas nos fluxos de controle de bens.

4. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

No exercício de 2025, alguns fatores se mostraram particularmente relevantes pelos impactos, positivos e negativos, que causaram na organização da Auditoria



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA



Interna e na realização das auditorias. Embora os fatos tenham imposto obstáculos à unidade, também criaram oportunidades a serem exploradas pela unidade na busca da realização de seus objetivos de curto, médio e longo prazo e no entendimento de sua capacidade técnica operacional.

Somadas às paralisações dos servidores das instituições de ensino federais, explicada no tópico anterior, os seguintes fatores impactaram a execução dos serviços da AUDIN:

4.1 A capacidade técnica e operacional limitada.

A Auditoria Interna da UFSB conta atualmente com uma força de trabalho de apenas dois servidores: um auditor interno e uma técnica em contabilidade. Esta equipe reduzida atua simultaneamente no processo de implantação da unidade e na execução dos serviços de avaliação, consultoria e apuração. O nível de exigência técnica é elevado pelas constantes inovações normativas da Controladoria-Geral da União (CGU), somando-se ao fato de os servidores estarem iniciando suas trajetórias no serviço público, o que requer um período mais extenso de pesquisa e maturação das atividades.

A insuficiência de pessoal é um fator de impacto crítico que acarreta sobrecarga de trabalho e morosidade nos serviços, realidade corroborada pelo TCU no Acórdão nº 2997/2021 – Plenário. Para mitigar essa limitação e fortalecer a estrutura de governança, a AUDIN formalizou, por meio do Ofício nº 001/2025, a solicitação provimento de um novo servidor via concurso público (Edital 01/2025). Ressalta-se que, mesmo com a estruturação dessas chefias e o eventual ingresso de um terceiro servidor, a equipe permanecerá em patamar reduzido frente à densidade das atribuições regimentais e à responsabilidade legal assumida pelos auditores.

O impacto da limitação de pessoal tornou-se mais evidente com a integração da AUDIN ao ecossistema de integridade da Universidade, ocorrida em abril de 2025. Esse processo definiu a unidade como órgão apurador de denúncias relacionadas a possíveis danos ao erário, ampliando o escopo técnico de atuação e exigindo a realização da primeira apuração formal da unidade (Ação Extraordinária nº 012/2025). Esta demanda inédita exigiu estudos aprofundados e a construção de novos papéis de trabalho,



fazendo com que o esforço técnico ultrapassasse a reserva técnica de 104 horas prevista para o exercício. Somado a isso, as paralisações nacionais de servidores ocorridas entre maio e outubro de 2025 geraram atrasos marginais na tramitação de documentos. Em conjunto, esses fatores justificam a necessidade de continuidade de ações para o exercício de 2026.

4.2 Desafios ao Planejamento Individual das Auditorias.

O planejamento individual das ações tem demandado um prazo superior ao inicialmente estimado, refletindo a baixa maturidade da gestão de riscos institucional e a curva de aprendizado inerente ao início da trajetória da equipe no serviço público. Diante do nível incipiente de controles na UFSB, a AUDIN precisou desenvolver uma nova metodologia para suprir lacunas de informação. Essa estratégia alternativa garante que o planejamento siga as diretrizes do MOT/CGU, mesmo na ausência de matrizes de riscos consolidadas nos setores auditados.

A complexidade dos trabalhos é acentuada pela fragilidade dos controles internos, o que frequentemente exige que os auditores realizem a reconstrução de fluxos informais e o levantamento de normatizações ainda inexistentes. A carência de registros sistêmicos e a prevalência de "controles paralelos" tornam o estudo preliminar tecnicamente complexo, exigindo maior demanda de tempo para a definição precisa do escopo e da amostra, além de impactar a rastreabilidade dos atos administrativos.

Apesar desses desafios, a AUDIN tem atuado como indutora de governança, focando em recomendações estruturantes voltadas à normatização e padronização de processos. Essas medidas — que incluem a elaboração de instruções normativas, guias e manuais — são fundamentais para definir responsabilidades, fluxos e prazos, criando bases estáveis para a gestão. Tais providências são consideradas condição essencial para a plena efetividade do controle, pois conferem maior segurança jurídica às práticas administrativas e permitem uma verificação mais objetiva da conformidade institucional no futuro.



4.3 Inexistência de uma matriz de riscos oficial da instituição para a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2026.

Diferente do exercício anterior, no qual a seleção de objetos baseou-se em dados remanescentes de uma ação de 2021, a AUDIN implementou para o ciclo de 2026 uma nova metodologia sistematizada de planejamento baseado em fatores de riscos. Essa abordagem foi desenvolvida para suprir a persistente ausência de uma matriz de riscos oficial consolidada pela Universidade e garantir que a seleção das ações prioritárias fosse conduzida com rastreabilidade técnica e independência.

O processo estruturou-se na análise detalhada do universo de auditoria, composto por 38 macroprocessos e 73 objetos, avaliados sob três dimensões centrais alinhadas à IN CGU nº 05/2021: Materialidade (impacto financeiro e reputacional), Relevância (importância estratégica para o alcance das metas do PDI 2025–2031) e Criticidade (vulnerabilidade dos controles e histórico de achados).

A inovação metodológica reside na aplicação do Índice de Risco Total (IRT), calculado pela média aritmética simples desses fatores (escala de 1 a 5), o que permitiu uma comparação padronizada e justa entre processos de naturezas distintas, como contratações, gestão de pessoas e áreas finalísticas. Para conferir robustez à análise, a equipe utilizou insumos analíticos atualizados, incluindo o Relatório de Gestão 2024, os resultados do iESGo/TCU 2024 e as pendências do Relatório AUDIN nº 03/2024 (PPP).

Além do cálculo numérico, a priorização foi refinada por ajustes qualitativos, como a matriz "IRT × Materialidade" e critérios de risco transversal e rodízio de áreas. Essa evolução metodológica assegura que o PAINT 2026 se consolide como um instrumento estratégico de fortalecimento da governança da UFSB, garantindo que a auditoria concentre esforços nas áreas de maior exposição, mesmo diante da baixa maturidade institucional em gestão de riscos.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA



5. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E DO QUANTITATIVO DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA UAIG AO LONGO DO EXERCÍCIO

Em 2025, quanto aos benefícios financeiros, não foram contabilizados ingressos efetivos de recursos aos cofres públicos oriundos de recomendações finalizadas no exercício. Sobre os benefícios não financeiros, foram identificados 13 (treze) resultados implementados ao longo de 2025.

Quadro 3 - Demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros.

BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS ²			
Orientação e/ou Recomendação	Repercussão	Dimensão	Evidência da Implementação
Ação nº 03/2022 (PROGEPE). Recomendação 3: Análise e avaliação das ações internas, atualização dos fluxos e procedimentos e planejamento das atividades.	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Atualização da página institucional da PROGEPE (15/10/2025), que passou a detalhar todo o ciclo de afastamento para capacitação em estrita observância à Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP). https://ufsb.edu.br/progepe/orientacoes/192-afastamento-para-capacitacao . Adicionalmente, a unidade institucionalizou o acompanhamento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) por meio de processos administrativos específicos, integrando efetivamente as rotinas de planejamento e avaliação à prática cotidiana da PROGEPE.
Ação nº 03/2022 (PROGEPE). Recomendação 4: Capacitação da equipe em gestão de riscos.	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Apresentação de certificados de capacitação em gestão de riscos das servidoras do Setor de Capacitação
Ação nº 03/2022 (PROGEPE). Recomendação 9: Análise e avaliação das ações internas, atualização dos fluxos e procedimentos e planejamento das atividades.	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Institucionalização de processos no SIPAC para o planejamento e avaliação do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), pela atualização da página da PROGEPE com orientações detalhadas sobre afastamentos para capacitação (outubro de 2025) e pela criação da Seção de Apoio Administrativo da Coordenação de Desenvolvimento, medidas que fortaleceram a governança e a padronização das ações de desenvolvimento de pessoas.
Ação nº 01 e 02/2022 (Patrimônio e Almoxarifado). Recomendação 1.6: Avaliar a oportunidade e conveniência de, após mapeamento dos processos, iniciar o gerenciamento de riscos destes. É recomendado que esse trabalho seja feito em interlocução com a Coordenação de	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Iniciou o mapeamento dos fluxos de processos da CGBM, com a validação dos itens "Incorporar bens permanentes adquiridos" e "Incorporar bens de consumo adquiridos". Embora a ação tenha sido considerada concluída pelo início efetivo dos trabalhos, a AUDIN ressalta a importância de continuidade

Os relatórios completos das ações de auditoria estão disponíveis em: <https://ufsb.edu.br/audin/audin/relatorios>



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA



Governança e Controles Internos, que dispõe de metodologia para o gerenciamento de riscos da instituição.			do mapeamento para os demais processos e o posterior avanço para a etapa de gerenciamento de riscos.
Ação nº 01 e 02/2022 (Patrimônio e Almoxarifado). Recomendação 2.3: Promover ações de conscientização e capacitação de todos os servidores e terceirizados da instituição sobre a necessidade de solicitar autorização ou informar ao Setor de Patrimônio sobre mudanças de localização dos bens, bem como sobre as demais responsabilidades que possuem sobre o patrimônio público, a exemplo da iniciativa adotada pela servidora do CPF já citada no relatório.	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Inclusão de ações de capacitação em gestão patrimonial no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP). A AUDIN ressalta que a execução efetiva dessas medidas é fundamental para fortalecer a cultura de responsabilidade patrimonial e mitigar riscos no uso e na movimentação dos bens institucionais.
Ação nº 01 e 02/2022 (Patrimônio e Almoxarifado). Recomendação 4.3: Registrar, no SIPAC, o processo de inventário já realizado, incluindo a edição de ato que informe as providências adotadas diante das recomendações feitas pelas comissões de inventário.	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Formalização do inventário anual de 2024 no SIPAC (Processo nº 23746.011388/2025-12). A documentação apresentada reuniu registros da constituição de comissões, definição de atribuições e relatórios dos levantamentos físicos dos bens, comprovando a execução das atividades e o atendimento ao objeto recomendado. A AUDIN ressaltou a importância de manter o aperfeiçoamento contínuo dos procedimentos de inventário e o devido tratamento das ocorrências detectadas durante o processo.
Ação nº 013/2022 (Ouvidoria). Recomendação 1501861: Adequar relatórios gerenciais vindouros ao conteúdo mínimo do art. 15 da Lei 13.460/2017.	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Apresentado Relatórios gerenciais de acordo com o art. 15 da Lei 13.460.
Ação nº 02/2025 (Setor de Gestão de Benefícios (SGB/PROAF) - Processos de Pagamento de Bolsas e Auxílios). Recomendação no e-CGU, TAREFA: 1831613: No caso dos alunos "não selecionados" no Edital PROAF Ação 01/2022, [REDACTED] (Processo nº 23746.003198/2022-10) e [REDACTED] (Processo nº 23746.003195/2022-91), encaminhar documento que comprove a existência e a análise dos recursos mencionados, que levaram ambos a estarem na lista de credores como "selecionados", na medida em que, na lista final, os alunos aparecem como "não selecionados" e não há previsão de interposição de recurso após a divulgação do resultado final.	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Comprovação por meio de e-mail e planilha, de que os discentes [REDACTED] e [REDACTED] foram devidamente incluídos no auxílio alimentação após a fase de recursos. Apesar do atendimento ao objeto da recomendação, a AUDIN registrou uma ressalva devido à falta de formalização dessas informações nos processos administrativos e no sistema institucional, o que mantém fragilidades na rastreabilidade do procedimento e requer registro formal adequado para a mitigação definitiva do risco.
Ação 02/2025 (Setor de Gestão de Benefícios (SGB/PROAF). Processos de Pagamento de Bolsas e Auxílios). Recomendação no e-CGU, TAREFA: 1831669: Determinar, por meio de normativa interna, a obrigatoriedade de publicação de duas listas distintas em cada processo seletivo de bolsas e auxílios: uma contendo os candidatos selecionados e outra com os não selecionados, a fim de garantir a clareza das decisões e evitar a inclusão de beneficiários fora da ordem sem publicidade adequada.	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	A unidade passou a divulgar, nos editais de 2025, os resultados finais em listas distintas de "Selecionados" e "Não Selecionados", ampliando a transparência dos processos seletivos. Essa prática, exemplificada no Edital BAP 05/2025, será consolidada de forma permanente por meio de uma Instrução Normativa que se encontra em elaboração.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA



Ação nº 02/2025 (Setor de Gestão de Benefícios (SGB/PROAF) - Processos de Pagamento de Bolsas e auxílios). Recomendação no e-CGU, TAREFA: 1831676: Revisar os casos apontados com indícios de duplicidade de pagamento ou omissão e apresentar documentação comprobatória da regularização efetiva ou, se não for possível, do tratamento administrativo adotado, com o devido registro formal nos processos correspondentes.	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	A unidade comprovou a regularização de cinco casos de inconsistências em pagamentos. Quatro casos foram saneados com registros formais no SIPAC, enquanto o remanescente foi regularizado mediante devolução de valores via GRU, com os devidos registros no SIAFI e a devida formalização no processo administrativo.
Ação nº 02/2025 (Setor de Gestão de Benefícios (SGB/PROAF) - Processos de Pagamento de Bolsas e Auxílios). Recomendação no e-CGU, TAREFA: 1831679: Apresentar documentação comprobatória de que a discente [REDACTED] recebeu integralmente o valor retroativo do auxílio transporte, no total de R\$ 1.522,50. Caso o pagamento não tenha ocorrido, verificar a viabilidade de efetuar-lo ou, alternativamente, registrar justificativa formal da não realização nos autos do processo.	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Apresentação de justificativa formal para o não pagamento retroativo à discente. A unidade fundamentou a inviabilidade devido ao encerramento do edital, à falta de dotação orçamentária em 2025 e ao fato de a beneficiária já ter concluído o curso, atendendo à alternativa prevista na própria recomendação. A AUDIN ressaltou apenas a necessidade de aperfeiçoamento dos controles internos para prevenir casos semelhantes no futuro.
Ação nº 02/2025 (Setor de Gestão de Benefícios (SGB/PROAF) - Processos de Pagamento de Bolsas e Auxílios). Recomendação no e-CGU, TAREFA: 1831690: Publicar, de forma acessível e transparente, os resultados e detalhes de todos os pagamentos realizados, permitindo o acompanhamento pelas partes interessadas e facilitando a detecção de eventuais erros. Alternativamente, ou de forma complementar, divulgar, no site da PROAF, link explicativo com orientações sobre como consultar as listas de pagamentos realizadas, incluindo os retroativos, por meio do Portal da Transparência. A medida busca fortalecer a transparência, facilitar a conferência pública e mitigar inconsistências nos registros financeiros dos auxílios estudantis.	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Atualização da página “Transparência PNAES”, que agora disponibiliza ferramentas de consulta nominal para todos os pagamentos de auxílios e bolsas da UFSB e link direto para o Portal da Transparência do Governo Federal. Essa medida fortaleceu a transparência ativa e o controle social ao garantir o acesso público e simplificado ao acompanhamento de pagamentos correntes e retroativos da assistência estudantil.
Ação nº 002/2025 (Setor de Gestão de Benefícios (SGB/PROAF) - Processos de Pagamento de Bolsas e Auxílios). Recomendação no e-CGU, TAREFA: 1831692: Apresentar documentação comprobatória que justifique o pagamento integral ao discente [REDACTED] no mês de julho de 2024, como exceção devidamente autorizada à diretriz estabelecida pelo Memo nº 11/2024 – PROAF. Caso não tenha havido autorização formal, apresentar justificativa registrada nos autos, descrevendo os fundamentos da exceção.	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Comprovação de que o pagamento integral do auxílio transporte ocorreu em caráter excepcional e com a devida autorização da autoridade competente. As evidências apresentadas no processo administrativo confirmaram a regularização do pagamento no sistema, bem como a análise da solicitação. Além disso, a unidade adotou medidas para aprimorar a gestão de riscos e a capacitação da equipe, visando à correta formalização de futuras situações excepcionais.

Fonte: Elaborado pela equipe da AUDIN.



5.1 ESTOQUE DAS RECOMENDAÇÕES A SEREM ATENDIDAS A PARTIR DE 2026

A efetiva agregação de valor do trabalho de auditoria somente é aferida quando as recomendações são atendidas e as melhorias propostas são alcançadas. O monitoramento das recomendações é uma atividade de caráter permanente, prevista no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT).

Das 164 recomendações já emitidas nos trabalhos da AUDIN desde a criação do setor em 2017, 13 foram implementadas ao longo de 2025. No mesmo período, 04 recomendações foram encerradas por assunção de risco e 01 recomendação foi cancelada por inviabilidade técnica ou competência decisória externa à unidade auditada.

Dessa forma, ao encerramento de 2025, a unidade mantém um estoque de 66 recomendações em monitoramento ativo. Para este ciclo, a AUDIN tomou a decisão estratégica de manter a totalidade das pendências remanescentes em aberto, sem aplicar novos encerramentos por assunção de risco, visando assegurar que a transição de gestão em 2026 ocorra com plena ciência das fragilidades e riscos institucionais ainda não saneados.

O Relatório de Monitoramento das Recomendações 2025/2026 está disponível para consulta por meio do endereço: <https://ufsb.edu.br/a-ufsb/audin/relatorios>

6. DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS

A atividade de auditoria exige amplo conhecimento sobre as atribuições das diversas áreas da UFSB, bem como uma necessidade de atualização constante e contínua sobre técnicas de auditoria, boas práticas, normativos e jurisprudência dos órgãos de controle. Esse compromisso com o desenvolvimento técnico é um dos valores centrais da AUDIN, essencial para garantir o gerenciamento de habilidades e a qualidade dos relatórios.



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA**



Durante o período abrangido por este documento, os membros da unidade participaram de cursos online, congressos e consultaram literatura especializada, totalizando 175 horas de capacitação. Com isso, a AUDIN ultrapassou o mínimo de 40 horas anuais por servidor exigido pela IN CGU nº 05/2021. Esse tempo em qualificação justifica-se pela curva de aprendizado da equipe, que inicia sua trajetória no serviço público e precisa compreender atribuições institucionais que, em grande parte, ainda não estão plenamente normatizadas.

A atualização constante é imperativa para que a equipe acompanhe as frequentes inovações normativas da CGU e do TCU, além de ser requisito para a evolução da unidade no modelo de maturidade IA-CM. Além das capacitações formais, destacam-se as discussões técnicas semanais e a participação em fóruns de intercâmbio profissional, como o FONAITec e o COBACI, fundamentais para a recepção de boas práticas e para o fortalecimento do julgamento profissional diante de situações inéditas enfrentadas pela gestão universitária.

A seguir, a descrição das ações de capacitação realizadas por servidor:

Cleidinéia de Jesus Andrade

Lista de capacitações realizadas em 2025, a distância e presencial:

- Curso on-line Compliance Concorrencial **(22h)**, término em 06/2025 - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).
- Curso on-line Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso) **(20h)**, término em 07/2025 - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).
- Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI 2025 **(24h)**, término em 08/2025.
- III Seminário de Governança Pública da UFSB **(20h)**, término em 07/2025.

TOTAL DE HORAS COM CAPACITAÇÃO: 86H

Mateus Cayres de Oliveira

Lista de capacitações realizadas em 2025, a distância e presencial:



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA**



- Curso on-line **Acesso à Informação (20h)**, término em 12/2025 - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).
- Curso on-line **Atividade Correcional (25h)**, término em 12/2025 - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).
- Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI 2025 **(24h)**, término em 08/2025.
- III Seminário de Governança Pública da UFSB **(20h)**, término em 07/2025.

TOTAL DE HORAS COM CAPACITAÇÃO: 89H

TOTAL DE HORAS EM CAPACITAÇÃO: 175h
--

7. INFORME SOBRE OS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Auditoria Interna da UFSB, instituído pela Resolução nº 28/2020, permanece como o instrumento central para a avaliação contínua da qualidade dos processos e produtos da unidade. No entanto, a AUDIN ainda enfrenta desafios estruturais, operando com um quadro de apenas dois servidores para um extenso rol de atribuições executadas simultaneamente.

Para além das paralisações nacionais de servidores ocorridas em datas pontuais entre maio e outubro de 2025 — que geraram atrasos marginais na tramitação de documentos — outros empecilhos institucionais e operacionais impactaram de forma mais incisiva o avanço planejado para o PGMQ:

- **Demandas Extraordinárias:** A realização da primeira apuração formal conduzida pela unidade (Ação nº 012/2025) exigiu um esforço inédito de estudo normativo e construção de papéis de trabalho, ultrapassando a reserva técnica de horas prevista.
- **Integração ao Ecossistema de Integridade:** A AUDIN assumiu novas responsabilidades consultivas e de apuradora de denúncias de danos ao erário, o que ampliou o escopo técnico de atuação da equipe em 2025.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA



- **Maturidade de Governança Institucional:** A ausência de uma matriz oficial de riscos e de processos mapeados nas unidades auditadas continua a exigir que a AUDIN despenda tempo adicional na definição de critérios de avaliação, prejudicando a celeridade dos ciclos de auditoria.

Diante dessas limitações, houve a necessidade de readequar os prazos do plano de ação do PGMQ, estendendo sua execução para o período de 2026–2029, visando garantir maior aderência à capacidade institucional real.

Apesar dos atrasos, o exercício de 2025 permitiu avanços na consolidação das capacidades do Nível 2 do IA-CM, com foco na institucionalização do KPA 2.4 (Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas), materializado pela nova metodologia de planejamento anual fundamentada em fatores de Materialidade, Relevância e Criticidade.

QUADRO 4: KPA 2.4 - Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas.

KPA 4	OBJETIVOS E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PRODUTOS	AÇÕES PROPOSTAS
Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas- KPA 2.4 (Elemento-Práticas Profissionais)	Desenvolver planos periódicos (anuais ou plurianuais) para os quais serão fornecidas auditorias e/ou outros serviços, baseados em consultas com a gestão e/ou com outras partes interessadas (stakeholders).	Plano de Atividade de Auditoria Interna (PAINT) e Papéis de trabalho que demonstre auditorias e/ou outros serviços, baseados em consultas com a gestão e /ou com outras partes interessadas.	Consultar à alta administração as áreas/temas considerados prioritários a serem abordados pela atividade de Auditoria Interna.
		Manuais, diretrizes ou orientações documentadas estabelecendo o processo de mapeamento do universo de auditoria.	Criar espaços para melhoria do Plano Anual de Auditoria, de modo que todo o universo de auditoria seja documentado.
		Extrato de questionários e/ou entrevistas aplicados.	Submeter os planos anuais para aprovação dos dirigentes máximos e da CGU.
		Políticas ou normas de auditoria sobre o tema.	Preencher e validar a Planilha de avaliação IA-CM. K2.4

Fonte: Elaborado pela equipe da AUDIN.

8. GESTÃO INTERNA DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A gestão interna da Auditoria Interna compreende a realização de atividades administrativas rotineiras essenciais para o funcionamento da unidade, como o preenchimento do POLARE, o cadastramento e tramitação de processos no SIPAC, o



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA**



arquivamento de documentos, o acompanhamento de frequência e a gestão de viagens institucionais.

No decorrer de 2025, embora tenham ocorrido paralisações nacionais de servidores entre maio e outubro, o impacto desses eventos foi marginal se comparado ao esforço técnico exigido pelas novas demandas da unidade. A ação de mapeamento dos processos junto à Coordenação de Governança e Gestão de Riscos (CGGR) permanece como um objetivo para o aperfeiçoamento dos controles internos operacionais, devendo ser executada de forma gradual conforme a disponibilidade da equipe.

As atividades de maior destaque em 2025 envolveram a realização de reuniões de monitoramento, essenciais para o esclarecimento de dúvidas sobre recomendações e para o tratamento de situações inéditas. Nesses encontros, buscou-se a construção conjunta de soluções que garantissem a exequibilidade das medidas propostas diante da realidade da gestão.

No relacionamento com a Diretoria de Integridade e Transparência (DIT), as discussões versaram sobre a definição do fluxo das demandas de apuração e à estruturação da integração da AUDIN ao ecossistema de integridade da Universidade. Essa articulação subsidiou a primeira apuração formal conduzida pela unidade (Ação nº 012/2025), iniciada a partir de denúncia sobre uso indevido de equipamento institucional, o que exigiu um esforço inédito em estudo normativo e construção de papéis de trabalho da AUDIN.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) 2025 apresenta os resultados dos trabalhos da unidade de Auditoria Interna da UFSB, em estrita conformidade com a Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021. Ao longo do exercício, a unidade desempenhou um papel estratégico na indução de melhorias, consolidando um histórico de 164 recomendações emitidas e 69 benefícios não financeiros registrados desde a criação do setor, o que reflete o impacto positivo e a agregação de valor das ações de controle na gestão universitária.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA



O exercício de 2025 foi marcado por desafios técnicos e operacionais inéditos, como a realização da primeira apuração formal conduzida pela unidade (Ação nº 012/2025). Esse trabalho exigiu um esforço significativo em pesquisa normativa e construção de novas metodologias, evidenciando o comprometimento da equipe técnica, composta por apenas dois servidores, frente a uma elevada sobrecarga operacional e à necessidade de conciliar múltiplas demandas simultâneas.

Para o encerramento deste ciclo, a unidade observará as etapas finais de transparência e prestação de contas exigidas pela normativa federal, que incluem a **comunicação deste relatório ao Conselho Universitário (CONSUNI)**, o seu encaminhamento para a supervisão técnica da **Controladoria-Geral da União (CGU)** via sistema e-Aud e a posterior **publicação no portal institucional** da Auditoria Interna, garantindo o amplo acesso à informação e o fortalecimento do controle social.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos quanto ao seu conteúdo.

Itabuna/BA, 25 de março de 2026.

Cleidinéia de Jesus Andrade

Chefe da Auditoria Interna

Portaria nº 09, publicada no DOU nº 8, Seção 2, de 11 de janeiro de 2024

Mateus Cayres de Oliveira

Chefe da Unidade de Planejamento e Execução da AUDIN

Portaria nº 233, publicada no DOU nº 147, Seção 2, de 1 de agosto de 2024



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA



ANEXO I – POSIÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA INTERNA PREVISTOS NO PAINT 2025

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	HH	Situação
1	Avaliação	Processo de seleção de estudantes para ingresso nos Programas de Pós-Graduação - Institutos de Humanidades, Artes e Ciências (IHACs) dos campi	Realizar auditoria de conformidade e de aderência a políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentos, contratos ou outros requisitos que regem as seleções de discentes para ingresso nos Programas de Pós-Graduação, especificamente no que diz respeito aos Editais e à avaliação dos candidatos.	Avaliação de Riscos	416	Não concluído
2	Avaliação	Processos de pagamentos de bolsas e auxílios e processos de controles de execução orçamentária - Setor de Gestão de Benefícios (PROAF)	Avaliar a adequação dos controles internos quanto ao gerenciamento dos processos de pagamentos de bolsas e auxílios e quanto ao processo de controle da execução orçamentária do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), no âmbito da UFSB.	Avaliação de Riscos	192	Finalizado
3	Avaliação	Governança, gestão de riscos e controles preventivos nas contratações (PROPA)	Em consonância ao que prevê o inciso III do art. 16 da Portaria SEGES/ME Nº 8.678/2021, a AUDIN avaliará a governança, a gestão de riscos e o controle preventivo nas contratações da UFSB	CGU	568	Não concluído
	Avaliação	Processos para identificação e tratamento das acumulações ilegais de cargos públicos (PROGEPE)	Avaliar a adequação dos controles internos da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas (PROGEPE) quanto à identificação e tratamento das acumulações ilegais de cargos públicos por parte dos servidores da UFSB.	Avaliação de Riscos	640	Não concluído
4	Avaliação	Parecer sobre a Prestação de Contas 2024	O parecer deve expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto: I - à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; II - à conformidade legal dos atos administrativos; III - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; IV - ao atingimento dos objetivos operacionais.	Obrigações Legais	200	Finalizado
5	Outros	Capacitação dos Auditores	Ações de desenvolvimento institucional e capacitação prevista para ampliar e tornar mais eficaz o trabalho de auditoria, bem como obter elementos de suporte para qualificar, atualizar e adequar a equipe para atendimento das ações da AUDIN.	Obrigações Legais	160	Finalizado



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA



6	Outros	Monitoramento de Recomendações	O monitoramento consiste na adoção de ações pela UAIG, a fim de verificar se as medidas implementadas pela Unidade Auditada estão de acordo com as recomendações emitidas pela UAIG ou com o plano de ação acordado e se aquelas medidas foram suficientes para solucionar a situação apontada como inadequada frente aos critérios adotados.	Obrigações Legal	272	Finalizado
7	Outros	Gestão e Melhoria da Qualidade	Promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna governamental com base no PGMQ e no Plano de Ação do PGMQ (Anexo III);	Obrigações Legal	112	Finalizado
8	Outros	Gestão Interna da UAIG	Aprimorar e normatizar os controles internos da AUDIN, bem como atender às demandas de rotina da unidade, como cadastramento e tramitação de processos, atendimento de solicitações dos órgãos de controle e e-SIC, arquivamento dos documentos do setor etc; Atualizar a metodologia com base em fatores de riscos para definição dos processos a serem auditados e, então, elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2026, consoante a Instrução Normativa CGU nº 5, 27/08/21; Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2024, consoante a Instrução Normativa CGU nº 5, 27/08/21.	Obrigações Legal	840	Finalizado
9	Outros	Levantamento de informações para órgãos de controle interno/externo	Acompanhar, junto ao setor auditado, o cumprimento das demandas dos órgãos de controle interno ou externo. Os auditores se disponibilizam para auxiliar a gestão no entendimento das solicitações recebidas da CGU ou do TCU.	Obrigações Legal	104	Finalizado
10	Outros	Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	Atender demandas extraordinárias que surgirem no decorrer do exercício.	Obrigações Legal	104	Finalizado

Fonte: e-CGU



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA



ANEXO II – PLANO DE AÇÃO DO GPGMQ³ (2026 – 2029)

KPA 1	DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS	PRODUTOS/EVIDÊNCIAS	AÇÕES PROPOSTAS
Auditoria de conformidade - KPA 2.1 (Elemento-Serviços e Papel da Auditoria Interna)	Realizar auditorias de conformidade e de aderência de uma área, de um processo ou de um sistema específico a políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentos, contratos ou outros requisitos que regem a condução da área, do processo ou do sistema sujeito à auditoria.	Registro de treinamento em auditoria Interna, rodas de conversas, leitura de manuais e relatórios de auditoria.	Capacitar os auditores sobre os critérios específicos da auditoria de conformidade.
		Documentos dos critérios de auditoria.	Consultar Manuais Consolidados de Auditoria e literatura específica/Definir (padronizar) a documentação para registro da estrutura de controle. Definir critérios de auditoria, métodos de amostragem e elaborar modelos e procedimentos padrão de documentos e divulgá-los na página da AUDIN.
		Planilha de avaliação IA-CM K2.1 validada pelo coordenador.	Preencher e validar a Planilha de avaliação IA-CM. K2.1
		Checklist de supervisão do planejamento e execução da auditoria mais documentos padronizados, como: plano de trabalho, matriz de Planejamento, matriz de achados, Relatórios de Auditoria (preliminar e final) etc.	Aplicar os procedimentos específicos nas Ações de Auditoria.
KPA 5	OBJETIVOS E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PRODUTOS/EVIDÊNCIAS	AÇÕES PROPOSTAS
Estrutura de práticas profissionais e de processos - KPA 2.5 (Elemento-Práticas Profissionais)	Ajudar e facilitar a realização dos trabalhos de auditoria, com independência, objetividade, competência e zelo profissional devidos, previstos no Regimento de auditoria e na Missão de Auditoria Interna, na Definição de Auditoria Interna, no Código de Ética e nas Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (os Padrões). As práticas profissionais e a estrutura de processos incluem políticas, processos e procedimentos que orientarão a atividade de Auditoria Interna na gestão das suas operações, no desenvolvimento de seu programa de trabalho de auditoria interna e no planejamento, na execução e na relatoria dos resultados das auditorias internas.	Questionários de avaliação do trabalho junto ao auditado.	Implementar os processos necessários para assegurar a qualidade dos trabalhos de auditoria individuais.
		Planilha de avaliação IA-CM K2.5 validada pelo coordenador.	Definir instrumentos de revisão dos trabalhos (checklists). Realizar a revisão dos relatórios de auditoria.
		Programa de gestão e melhoria da qualidade já consolidado.	Realizar campanhas de divulgação do Código de Conduta Ética do Servidor em exercício na UFESB.
		Normas/orientações documentadas de auditoria.	Preencher e validar a Planilha de avaliação IA-CM. K2.5.
KPA 9	OBJETIVOS E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PRODUTOS/EVIDÊNCIAS	AÇÕES PROPOSTAS
Fluxo de reporte de auditoria estabelecido - KPA 2.9 (Elemento-Estruturas de Governança)	Estabelecer canais formais de reporte (administrativo e funcional) para a atividade de AI.	Planilha de avaliação IA-CM K2.9 validada pelo coordenador.	Preencher e validar a Planilha de avaliação IA-CM. K2.9.

³ O Guia do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade está disponível na página eletrônica da AUDIN: <https://ufsb.edu.br/a-ufsb/audin/documentos>